



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

**CONTROLADORIA**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000024/2020/FMAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000040/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES, PARA ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS.**

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento licitatório acima epigrafado, que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES, PARA ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Ourilândia do Norte-PA.

O procedimento em análise foi requerido pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, **Sra. Marilene da Silva Gomes**, através do Ofício nº. 045/2020-SMTPS, devidamente encaminhado a Comissão Permanente de Licitação, apresentando em anexo: a cópia do convênio nº. 892963/2019; termo de referência; as cotações; e a justificativa do pedido (documentos em anexo).

É sabido que a justificativa demonstrou a necessidade de obtenção de 1(um) veículo, do tipo Van, para atendimento da população de Ourilândia do Norte-PA, em vista que a Secretaria em comento presta atendimento domiciliar de cunho social para os munícipes residentes na Zona Urbana e Zona Rural do município, assim como em certas reuniões, conferências, palestras e em outras atividades, garantem o serviço de busca daqueles que têm menores condições de locomoção, necessitando inclusive que o veículo conte com a adaptação necessária para prestação dos serviços almejados. Sabe-se que o município não conta com transporte público urbano/rural, assim, as famílias assistidas que residem distante do centro de referência de assistência social-CRAS, têm dificuldade para ter acesso aos benefícios assistenciais, o que, será viabilizado com a aquisição do objeto do certame supramencionado.

No prisma legal, é importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao disposto no **artigo 38**, parágrafo único, da **Lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria jurídica municipal, que por sua vez se manifestou favoravelmente pela abertura do certame. (Parecer jurídico nos autos)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**CONTROLADORIA**

Art. 38 (...)

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)*

Em ato contínuo, o aviso de licitação foi devidamente divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 31 de março de 2020, atendendo ao preceito constante no Artigo 4º, I da lei 10.520/02, nos termos:

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.*

Conforme consta na Ata de Sessão Pública, foi aberta no **dia 18 de maio de 2020**, momento em que se fizeram presentes as seguintes Empresas Proponentes:

- **CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.330.883/0001-69, representada no ato através da Sra. Vilza Maria Cruz da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 3711646 PC/PA, e do CPF nº. 636.345.112-49; e
- **ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.147.384/0001-93, representada no ato através do Sr. Sebastião Abeilardo de Andrade Goulart, portador da cédula de identidade nº. M662260 SSP/MG, e do CPF nº. 217.390.056-00.

Na conclusão da Sessão Pública, após apresentação das propostas e lances das empresas proponentes habilitadas, restou como vencedora do Pregão Presencial nº. 024/2020-FMAS, conforme o TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, a seguinte empresa:

- **PROPONENTE I: CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.330.883/0001-69, representada no ato através da Sra. Vilza Maria Cruz da Silva, portadora da cédula de identidade nº.



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

#### **CONTROLADORIA**

3711646 PC/PA, e do CPF nº. 636.345.112-49, vencedora do item único, no valor total de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Resta cristalino que o presente processo está revestido de legalidade, respeitando tal princípio, assim como: a impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica.

Diante o exposto manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do o Norte (PA), 01 de Junho de 2020.

**JACKSON PIRES CASTRO FILHO**

Coordenador do Controle Interno

Dec. 057/2020